



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2024

**Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 – PLC 001/2024.**

**Assunto:** Andamento de nova proposição (regime ordinário de tramitação).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o piso do magistério municipal, reajuste de 8% para salários e para funções gratificadas.

Compulsando os autos, é notório que a Prefeitura Municipal, até o presente momento, deixou de encaminhar o estudo de impacto orçamentário-financeiro exigido pelo art. 113 do ADCT Federal, e pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, foi determinado à Secretaria da Câmara que solicitasse ao Executivo o protocolo do mesmo, por telefone ou outro meio de comunicação, o que já foi realizado.

Dessa forma, por ora, determino:

- 1) a publicação oficial do projeto no sítio eletrônico da Câmara Municipal;
- 2) a inclusão em pauta para leitura no Expediente da Sessão Ordinária de 20/02/2024.

Após a chegada do impacto, fica determinado a remessa para parecer das seguintes comissões permanentes:

- a) Constituição, Justiça e Redação – art. 78, I, a, RI; e
- b) Orçamento, Finanças e Contabilidade – art. 78, II, h, RI.

Elaborados os pareceres, retorne-se o projeto à Mesa para inclusão em Ordem do Dia.

Porém, se for apresentado Requerimento de Urgência Especial antes da elaboração dos pareceres, a presidência decidirá oportunamente se será convocada sessão extraordinária para deliberação.

Echaporã, 20 de fevereiro de 2024.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**PROTOCOLO**  
20/02/24 - 8h 10  
